

Estado, ao senhor Ademir Fonseca de Oliveira; Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.801,00 (sete mil, oitocentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 210/17-SEC/TCM

(Processo nº 183282005-00 * 200918185-00)

(Acórdão nº 28.855, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.150, de 17.06.16)

De Notificação, da senhora Ângela Clea Q. Iketani.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ângela Clea Q. Iketani; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breves, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 211/17-SEC/TCM

(Processo nº 794002011-00 * 201115775-00)

(Acórdão nº 28.570, de 16.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 598.277,03 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 588.277,03 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 212/17-SEC/TCM

(Processo nº 224192013-00)

(Acórdão nº 29.207, de 04.08.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.189, de 11.08.16)

De Notificação, da senhora Ana Adelaide Leite Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ana Adelaide Leite Oliveira; Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Capanema, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 213/17-SEC/TCM

(Processo nº 794002007-00 * 200814924-00)

(Acórdão nº 28.540, de 11.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Maria de Nazaré Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria de Nazaré Fernandes; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.001,00 (treze mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 214/17-SEC/TCM

(Processo nº 794002010-00 * 201103773-00)

(Acórdão nº 28.587, de 18.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor Vildemar Rosa Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Vildemar Rosa Fernandes; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2010, no período de 01/01 a 04/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 760.909,37 (setecentos e sessenta mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 750.909,37 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e nove reais e trinta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 215/17-SEC/TCM

(Processo nº 794002007-00 * 200814924-00)

(Acórdão nº 28.587, de 18.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2010, no período de 05/10 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 143.138,24 (cento e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 137.138,24 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 216/17-SEC/TCM

(Processo nº 313342007-00)

(Acórdão nº 28.952, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor Raimundo Monteiro dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Monteiro dos Santos; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 109.945,13 (cento e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento

desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 105.945,13 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Raimundo Monteiro dos Santos

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 217/17-SEC/TCM

(Processo nº 652032011-00)

(Acórdão nº 28.822, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora Mirian de Almeida Holanda Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Mirian de Almeida Holanda Silva; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2011, no período de 01/01 a 23/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 218/17-SEC/TCM

(Processo nº 652032011-00)

(Acórdão nº 28.822, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.123, de 09.05.16)

De Notificação, da senhora Vilma Macedo Veloso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Vilma Macedo Veloso; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2011, no período de 24/12 a 31/12, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 442.415,14 (quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 441.415,14 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 219/17-SEC/TCM

(Processo nº 794002012-00)

(Acórdão nº 28.858, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante; Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2012, no período de 01/01 a 31/10, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 882.491,14 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 872.491,14 (oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no